MUNICÍPIO DE FELIZ

Mensagem n.º 134

Ao Excelentíssimo Senhor
Luiz Egon Kremer
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz
Nesta

Senhor Presidente:

Na forma da legislação em vigor, submeto à deliberação dessa Colenda casa legislativa o projeto de Lei que "*Consigna denominação à Rua do Município de Feliz. "*

O presente Projeto de Lei visa definir nome oficial à Rua "C" do Fracionamento de José Vicente Weber, que desemboca na Antiga Estrada Canto do Rio, conforme mapa em anexo.

A necessidade da denominação oficial se justifica pelo fato de que a Rio Grande Energia (RGE) está exigindo denominação oficial e lei específica para cadastrar um logradouro no sistema e autorizar ligações de energia elétrica no local.

A proposta de denominação de Rua Alagoas se justifica tendo em vista que as demais ruas no entorno desta, já possuem nomes de estados brasileiros.

Na certeza da aprovação deste, renovamos votos de elevado apreço e consideração.

Feliz, 14 de outubro de 2019.

Albano José Kunrath,
Prefeito Municipal de Feliz.

MUNICÍPIO DE FELIZ

PROJETO DE LEI Nº 123/2019.

Consigna denominação à Rua do Município de Feliz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FELIZ, Estado do Rio Grande do Sul, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, com base na Lei Orgânica do Município, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada de Rua Alagoas, a Rua "C" do Fracionamento de José Vicente Weber, no Bairro Matiel, na zona urbana do Município de Feliz, que inicia no Fracionamento de José Vicente Weber e desemboca na Antiga Estrada Canto do Rio.

Art. 2º A rua mencionada no art. 1º tem o gabarito de 16,00 metros, sendo 10,00 metros de pista de rolamento e 3,00 metros de passeio público em ambos os lados.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Feliz, 14 de outubro de 2019.

Albano José Kunrath.

Este Projeto de Lei foi examinado e aprovado pelo Departamento Jurídico do Município.

Feliz, __.__.____.

_____

Adalberto Bairros Kruel

Procurador do Município de Feliz.
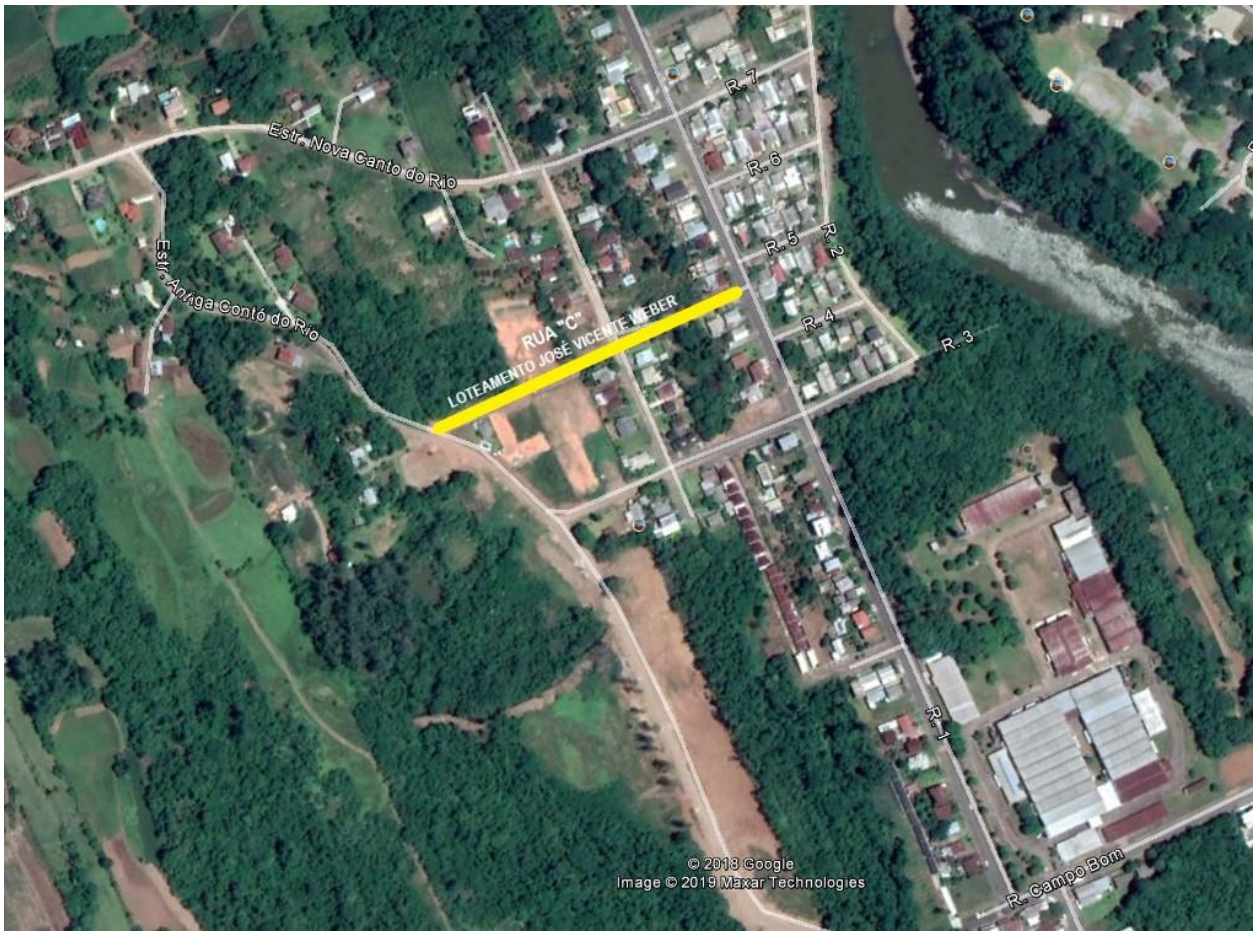
MUNICÍPIO DE FELIZ